



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 598/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 148/2017 e Processo Nº 23206.003072.2017-54;

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de JULIANA FAVRETTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em História, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 21/05/2018 a 30/12/2019.
- 2) Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor
Reitora em exercício